TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº **06/2023**

***CLAUDIO SANTANA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sandovalina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente pelo inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, e:*

Considerando o Documento de Formalização de Demanda do Gabinete da Presidência em que justificadamente solicita a contratação da empresa **PATRICIA APARECIDA GIMENEZ SILVA ME CNPJ Nº 49.277.552/0001-30** para a Aquisição de materiais de expediente para uso na Câmara Municipal de Sandovalina, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo, pelo valor total de **R$ 6.124,43 (seis mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**, conforme proposta constante dos autos;

Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal opinaram por ser dispensável a realização de licitação, **resolve:**

AUTORIZAR a contratação da empresa **PATRICIA APARECIDA GIMENEZ SILVA ME CNPJ Nº 49.277.552/0001-30** para a *Aquisição de materiais de expediente para uso na Câmara Municipal de Sandovalina, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo,* pelo valor total de **R$ 6.124,43 (seis mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos),** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

Sem prejuízo:

a) encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação para o devido registro da dispensa;

b) publique-se este ato nos termos do Parágrafo único do art. 72 c.c. inciso I do Parágrafo único do art. 176 ambos da Lei nº 14.133/21.

Sandovalina, 04 de outubro de 2023.

CLAUDIO SANTANA DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Sandovalina
57318867/0001-07
AVENIDA CEL IZIDORO COIMBRA,406

Processo:

NOTA EMPENHO **Numero 071/00323**

Ficha 005 Data 06/10/2023 Requi Venci 06/10/2023 Dt Liq 06/10/2023
Licitação DISPENSA Nº Doc
Fornecedor 49.277.552 PATRICIA APARECIDA GIMENEZ : 49.277.552/0001-30 Cod 1921
Endereço 10AV JOAO BORGES FRIAS 1417 SANDOVALINA 19250-000

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapar	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA CAMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA, CFE DISPENSA 05/2023
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

OR - Ordinario
01 Poder Legislativo
010101 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

Dotação Inicial	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
55.000,00	48.792,99	**6.124,43**	82,58

R$ #6.124,43# seis mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos* *

Autorizado
06/10/2023 ______________________
CLAUDIO SANTANA DA SILVA
PRESIDENTE

Contabilizado
06/10/2023 ______________________
EVANDRO BERTASSO
CONTADOR

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ___/___/_____ ______________________

Ordem de Pagamento

___/___/_____ ______________________

Despesa paga. ___/___/_____

Banco ____ Conta ________ Cheque ________ Valor ________
Banco ____ Conta ________ Cheque ________ Valor ________ ________

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.
___/___/_____ ______________________

Nome:
CGC/CPF:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

ANO II – Edição 648 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), fica o valor remanescente de R$ 24.132,01 (vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e um centavos), equivalente a 7,82% do valor inicial. O Contrato nº 24/2023 cujo o valor global era de R$ 308.493,90 (trezentos e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos), alterado através de Termo Aditivo, passará para o valor global de R$ 332.625,91 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).
Data da Assinatura: 26/09/2023.

1º Extrato de Aditamento Contratual

Contrato nº. 31/2023 – Tomada de Preço nº. 07/2023
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra e da vigência contratual - prestação de serviços de mão de obra especializada com fornecimento de materiais necessários para execução da Obra de revitalização dos canteiros centrais das 05 (cinco) quadras e toda restruturação no sistema de iluminação pública com instalação de postes e luminárias de led da Avenida Cel. Izidoro Coimbra.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP.
Contratado: Construções e Comercio AJS LTDA – EPP, CNPJ nº 27.842.085/0001-01.
Data da Assinatura: 11/09/2023.
Vigência: 22/11/2023

Extrato de Contratação
Dispensa n. 005/2023
Nota de empenho nº 071/00323
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para uso da Câmara Municipal de Sandovalina.
Contratante: Câmara Municipal de Sandovalina SP
CNPJ: 57.318.867/0001-07
Contratado: Patricia Aparecida Gimenez Silva ME
CNPJ: 49.277.552/0001-30
Base legal: Art. 75, inciso II c.c. § 2º da Lei nº 14.133/21
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES
Preço Global R$ 6.124,43 (seis mil centos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária Ficha 005-3.3.90.30.00–Material de consumo
Assinatura em 04/10/2023 por CLAUDIO SANTANA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 56/2023 – CONVITE Nº 11/2023
OBJETO: fornecimento de camisetas, bandanas e sacochila para o Desafio de Mountain Bike em comemoração aos 63 anos de emancipação política administrativa do Município de Sandovalina que ocorrerá no mês de outubro.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Sandovalina/SP.
CONTRATADO: Gerson Barbosa de Moura Esporte - ME, CNPJ nº 05.589.111/0001-07